PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias
Port. nº 2436/2017- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/12/2017, ELLEN CRISTINE BONADIO BENEDETTI do cargo de Subsecretário, SS, do Gabinete do

Despacho do Prefeito

Processo nº180/2049/17- Autorizo

Corrigenda

Na Portaria nº2412/2017 publicada em 28/11/2017, onde se lê: Josilene de Oliveira Souza de Paula, leia-se: Josilene Oliveira Sousa Paula.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Secretário

PORTARIA № 363/2017- Designa PEDRO BURDMAN DA FONTOURA em substituição à SILVIA LIMA PIRES, como RELATOR na Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 002/2015 – Processo nº 020/000002/2015.

Despachos do Secretário

Equiparação Salarial- Indeferido 20/4856/17

Gratificação de Tempo Integral- Indeferido 20/4716/17 - 20/5050/17

20/4716/17 - 20/5050/17

Processo nº20/2089/17- Arquiva-se parcialmente de acordo com a Conclusão da COPAD.

Fixação de Proventos

Ficam fixados, os proventos mensais de SONIA MARIA RIBEIRO ALVES, aposentada no cargo de Técnico de Planejamento, matrícula nº100.093, ficando consequentemente cancelada a Apostila publicada em 07/07/2009, em face da diligência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, contida no Processo Administrativo nº200//0069/00 nº300/0069/09.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2017 (NITERÓI MAIS SEGURA)

1- CONVOCAÇÕES: 1.1 - Em cumprimento ao edital 01/2017 (Niterói Mais Segura), ficam convocados os candidatos aos cargos de Subcoordenador Administrativo, Assistente Administrativo, Motorista, Auxiliar de Van, abaixo relacionados para procedimentos relativos à contratação, que não compareceram no dia 30/11/17, é imprescindível o comparecimento na seguinte

data o local.				
Cargo Pretendido		nscrição	Nome	Nota
Assistente Administrativo		03.2195	Fabio da Silva Gonçalves	16
Assistente Administrativo		03.3092	Tania Lucia Brum da Silva Barros	13
Cargo - Portadores de Deficiênci 1061/92	a Lei I	nscrição	Nome	Nota
Assistente Administrativo		03.4224 Sergio Ricardo Sá da Silva		9
Onne Besteville	~ .	Nicora	Maria	

 Cargo Pretendido
 Inscrição
 Nome

 Subcoordenador Administrativo
 02.2194
 Fabio da Silva Gonçalves
 16

Data: 04/12/2017

Local: Cidade da Ordem Pública, sita a Av. Presidente Craveiro Lopes Nº 153, Barreto -

Horário: 10h00min

OBS: Os candidatos relacionados deverão comparecer munidos dos documentos originais dos títulos apresentados no ato da inscrição

uos titulos apresentados no ato da inscriça	υ.		
Cargo Pretendido	Inscrição	Nome	Nota
Motorista	04.2549	Alexandre Chrispim da Silva	13
Motorista	04.115	Thiago Amaro da Cruz Silva	12
Cargo Pretendido	Inscrição	Nome	Nota
Auxiliar de Van	05.2097	Leandro Carvalho Rocha da Silva	12
Auxiliar de Van	05.4199	Danillo Santana Gonçalves Russel	12
Cargo - Portadores de Deficiência Lei 1061/92	Inscrição	Nome	Nota
Auxiliar de Van	05.4887	Anderson Paiva Rosa	10

2- APROVADOS NOS TESTES FÍSICOS E CLASSIFICAÇÃO
Obs.: Os classificados referentes ao cargo de Agente Civil, aguardar publicação com informações de data, local e hora para comparecimento.

Nº	Cargo Pretendido	Inscrição	Nome	Nota	Resultado Final
1	Agente Civil	06.5590	Rogildo Ramos Veiga		Aprovado e Classificado
2	Agente Civil	06.002	Washington da Silva Bastos	15	Aprovado e Classificado
3	Agente Civil	06.516	Wesley Gregorio de Paula	15	Aprovado e Classificado
4	Agente Civil	06.5162	Geremias Batista de oliveira	14	Aprovado e Classificado
5	Agente Civil	06.3300	Laércio Garcia Pereira	14	Aprovado e Classificado
6	Agente Civil	06.1179	Paulo Vitor Alves da Conceição	14	Aprovado e Classificado
7	Agente Civil	06.2869	William Lopes da Silva Aires Cabral	14	Aprovado e Classificado
8	Agente Civil	06.091	Igor Felipe Gonçalves	14	Aprovado e Classificado
9	Agente Civil	06.5241	Rodrigo Thompson Lemer Ribeiro	13	Aprovado e Classificado
10	Agente Civil	06.3374	Mair Madeira Paciello	13	Aprovado e Classificado
11	Agente Civil	06.4854	Márcio José Mobs	13	Aprovado e Classificado
12	Agente Civil	06.2542	Halley Pimentel Marcello	13	Aprovado e Classificado
13	Agente Civil	06.3363	Victor Robaina Azevedo	13	Aprovado e Classificado
14	Agente Civil	06.1693	Danilo Lucindo Ferreira	13	Aprovado e Classificado
15	Agente Civil	06.2362	Carlos Henrique Da Conceição	12	Aprovado e Classificado
16	Agente Civil	06.2151	Renato de Oliveira Gonzaga	12	Aprovado e Classificado
17	Agente Civil	06.2371	Leonardo Schiavo dos Santos	12	Aprovado e Classificado
18	Agente Civil	06.4998	Deivid Junior Mazra Benigno	12	Aprovado e Classificado
19	Agente Civil	06.176	Licio Correia da Costa Júnior	12	Aprovado e Classificado
20	Agente Civil	06.1852	Felipe Carvalho da Silva	12	Aprovado e Classificado
21	Agente Civil	06.3365	Thiago Lordello Souza	12	Aprovado e Classificado
22	Agente Civil	06.3782	Vinicius Rangel Leal de Lima	12	Aprovado e Classificado
23	Agente Civil	06.2911	Everton dos Ramos dos Santos	12	Aprovado e Classificado
24	Agente Civil	06.2116	Ricardo Luiz Pereira	12	Aprovado e Classificado

25	Agonto Ciril	06 4400	Wooley Corrêc	40	Aprovado o Clossificado
25 26	Agente Civil Agente Civil	06.4433 06.606	Wesley Corrêa	12 11	Aprovado e Classificado Aprovado e Classificado
27	Agente Civil	06.808	João Geremias de Souza		Aprovado e Classificado Aprovado e Classificado
28	Agente Civil	06.1071	Jailton Marinho Santos Marcos Paulo Cruz de Carvalho	11	Aprovado e Classificado Aprovado e Classificado
29	Agente Civil	06.1774	Romualdo Farias da Silva		Aprovado e Classificado Aprovado e Classificado
30	Agente Civil	06.2376	Romualdo Farias da Silva 1 Pierre Louis Marques 1		Aprovado e Classificado
31	Agente Civil	06.071	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Aprovado e Classificado
32	Agente Civil	06.1394	Luiz Eduardo Campos	11	Aprovado e Classificado
33	Agente Civil	06.1198	Adeilton Diniz Nascimento	11	Aprovado e Classificado
34	Agente Civil	06.1815	Salomao Lucena de Menezes Junior	11	Aprovado e Classificado
35	Agente Civil	06.5261	Wanderson Oliveira do Nascismento	11	Aprovado e Classificado
36	Agente Civil	06.1600	Ronald Cesar da Silva Freires	11	Aprovado e Classificado
37	Agente Civil	06.1862	Marcos Vinicius Medeiros de Araujo	11	Aprovado e Classificado
38	Agente Civil	06.2393	Wesley Silva Bolorini	11	Aprovado e Classificado
39	Agente Civil	06.2392	Daniel Neris Feijó	11	Aprovado e Classificado
40	Agente Civil	06.1638	Leonardo Ferreira Bernardo	11 11	Aprovado e Classificado
41	Agente Civil	06.449	Rodrigo Vinicius de Azevedo Gonçalves		Aprovado e Classificado
42	Agente Civil	06.2632	André Pires Affonso		Aprovado e Classificado
43	Agente Civil	06.3030	Robson Rodrigues Lucio		Aprovado e Classificado
44	Agente Civil	06.812	Jefferson Douglas Luz de Aquino		Aprovado e Classificado
45	Agente Civil	06.5351	Uarlen José Mendes	10	Aprovado e Classificado
46 47	Agente Civil Agente Civil	06.3959 06.5392	Valmir de Souza Santos Alexander Motta Reis	10 10	Aprovado e Classificado Aprovado e Classificado
48	Agente Civil	06.5392	Ricardo de Faria Vieira	10	Aprovado e Classificado Aprovado e Classificado
48	Agente Civil	06.1241	Wallace dos Santos Ferreira	10	Aprovado e Classificado Aprovado e Classificado
50	Agente Civil	06.2320	Romulo Rui Alves da Silva	10	Aprovado e Classificado
51	Agente Civil	06.2481	Jorge Valerio Germano	10	Aprovado e Classificado
52	Agente Civil	06.023	Wagner Nogueira Siqueira	10	Aprovado e Classificado
53	Agente Civil	06.2809	Victor Agrício Pacheco da Silva	10	Aprovado e Classificado
54	Agente Civil	06.4540	Robson Barbosa de Mello	10	Aprovado e Classificado
55	Agente Civil	06.843	Kleiton Carlos de Jesus Rodrigues	10	Aprovado e Classificado
56	Agente Civil	06.5207	Jônatas Paes Zanco	10	Aprovado e Classificado
57	Agente Civil	06.1640	Alexandre da Silva Souza	10	Aprovado e Classificado
58	Agente Civil	06.1199	Michel Balbino da Silva	10	Aprovado e Classificado
59	Agente Civil	06.4469	Anderson da Silva Vieira	10	Aprovado e Classificado
60			Fabio Wolff de Souza	10	Aprovado e Classificado
61			Jackson Cesar Gomes de Souza	10	Aprovado e Classificado
62			Rodrigo Campos de Menezes Souza	10	Aprovado e Classificado
63			Luis Paulo de Souza Teixeira	10	Aprovado e Classificado
64			Marcelo de Andrade	10	Aprovado e Classificado
65	Agente Civil	06.404	Adriano Santana Aparecida	10	Aprovado e Classificado
66	Agente Civil	06.590	Genival Francisco Silva do Nascimento	10	Aprovado e Classificado
67	Agente Civil	06.1168	João Vitor Camelo da Silva	10	Aprovado e Classificado
68	Agente Civil	06.2169	Rodrigo Martins Fernandes	10	Aprovado e Classificado
69	Agente Civil	06.2629	Paulo Henrique Ribeiro Linhares	10	Aprovado e Classificado
70			Diego de Paula Batista	10	Aprovado e Classificado
71		06.1458	Victor Silva dos Santos	10	Aprovado e Classificado
72	Agente Civil	06.474	Marcelo Rodrigues Monteiro	10	Aprovado e Classificado
73		06.3608	João Paulo de Oliveira Silva	10	Aprovado e Classificado
74 75		06.4930	Leonardo Augusto Nascimento Ebraico	10	Aprovado e Classificado
75 76			Wanderson Moreira Cardoso da Silva	10	Aprovado e Classificado
76 77		06.881 06.2462	Diego de Araujo Vidal Rafael Silvestre Lemos	10	Aprovado e Classificado Aprovado e Classificado
78	Ŭ		Rafael dos Santos Silva Nunes	10	Aprovado e Classificado Aprovado e Classificado
78 79	Agente Civil		Webert Cardoso de Assis	10	Aprovado e Classificado Aprovado e Classificado
80	Agente Civil	06.3629	Adriano de Oliveira Fernandes	10	Aprovado e Classificado
81		06.1194	Leonardo Fernando Ferreira Lamarão	10	Aprovado e Classificado
82		06.3011	Victor Hugo Quevedo Junior	10	Aprovado e Classificado
83	Agente Civil		Nardan Vargas de Paula	10	Aprovado e Classificado
84			Diego Henrique da Silva Sant'anna	10	Aprovado e Classificado
85	Agente Civil		Anderson Alexandrino Santos	10	Aprovado e Classificado
86	Agente Civil	06.4993	Luciano Nogueira Ribeiro	10	Aprovado e Classificado
87	Agente Civil	06.1802	Helio Ricardo Sales Rosa Lopes	10	Aprovado e Classificado
88	Agente Civil	06.789	Roberto Ferreira de Oliveira	10	Aprovado e Classificado
89	Agente Civil	06.3644	Gerbson de Brito Cordeiro	10	Aprovado e Classificado
90	Agente Civil	06.3875	Jansen Alexandre dos Santos Alves	10	Aprovado e Classificado
91	Agente Civil	06.3075	André Rocha de Amorim	10	Aprovado e Classificado
92	Agente Civil	06.2634		10	Aprovado e Classificado
93	Agente Civil	06.1639	i i	10	Aprovado e Classificado
94	Agente Civil	06.3805	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	10	Aprovado e Classificado
95	Agente Civil	06.4829		10	Aprovado e Classificado
96	Agente Civil	06.498	†	10	Aprovado e Classificado
97	Agente Civil	06.5527		10	Aprovado e Classificado
98	Agente Civil	06.2222	Carlos Eduardo Gomes Rocha	10	Aprovado e Classificado
99	Agente Civil	06.380	Vinicius de Oliveira Passamani	10	Aprovado e Classificado
_					

100	Agente Civil	06.1475	Heider Rodrigues Linhares	10		Aprovado e Classificado
101	Agente Civil	06.2001	Rubem José de Lima Junior 10			Aprovado e Classificado
102	Agente Civil	06.4222	Misael Trajano Garcia 10			Aprovado e Classificado
103	Agente Civil	06.1047	Ronald dos Santos Linhares 10			Aprovado e Classificado
104	Agente Civil	06.3393	Wagner de Pinna Pessanha 10			Aprovado e Classificado
105	Agente Civil	06.2783	Rafael Medeiros da Silveira	10		Aprovado e Classificado
106	Agente Civil	06.3435	Claudio Jose da Silva Junior	10		Aprovado e Classificado
107	Agente Civil	06.726	Cassio Regallo Martins	10		Aprovado e Classificado
108	Agente Civil	06.125	Willian Maximiamo Marinho da Silva	10		Aprovado e Classificado
109	Agente Civil	06.3219	Marcelo Schleder Fernandes	10		Aprovado e Classificado
110	Agente Civil	06.2352	Daniel Maciel Ursulino	10		Aprovado e Classificado
111	Agente Civil	04.1478	Jorge Antonio Soares Rosa Junior	10		Aprovado e Classificado
112	Agente Civil	06.513	Thiago da Silva de Lima	10		Aprovado e Classificado
113	Agente Civil	06.2253	Romulo de Oliveira Silva	10	-	Aprovado e Classificado
114	Agente Civil	06.147	Rafael Machado da Silva de Jesus	10	- 1	Aprovado e Classificado
115	Agente Civil	06.3428	Juliano de França Silva Velozo	10	- 1	Aprovado e Classificado
116	Agente Civil	06.832	Fabio Junior Costa Guimarães	10	- 1	Aprovado e Classificado
117	Agente Civil	06.3023	Lennon de Araujo Fernandes	10	-	Aprovado e Classificado
118	Agente Civil	06.4877	Marlon Gomes de Souza	10	_	Aprovado e Classificado
119	Agente Civil	06.2497	Emerson Alves Café de Souza	10	- 1	Aprovado e Classificado
120	Agente Civil	06.514	Marcio Thiago da Silva Guimarães	10	-	Aprovado e Classificado
121	Agente Civil	06.4295	Ruan Rodrigues Belato da Silva	10	-	Aprovado e Classificado
122	Agente Civil	06.2200	Gilmar Pereira da Silva	10	- 1	Aprovado e Classificado
123	Agente Civil	06.1048	Felipe dos Santos Oliveira	10		Aprovado e Classificado
124	Agente Civil	06.1068	Filipe de Sousa Sanson		10	
125	Agente Civil	06.343	Vander Clebio José da Silva	_	10	
126	Agente Civil	06.2686	Victor Leandro Silva dos Santos	_	10	
127	Agente Civil	06.2937	João Lucas da Silva Carvalho	_	10	<u> </u>
128	Agente Civil	06.377	Caio Felipe Werneck da Silva		10	
129	Agente Civil	06.2003	Tiago Vasconcelos Bezerra	_	10	<u> </u>
130	Agente Civil	06.3937	Fabio Henrique Silva		10	
131	Agente Civil	06.672	Fábio Junior Moreno Zacarias		10	
132	Agente Civil	06.1463	Alan Augusto Braga Pena		10	
133	Agente Civil	06.1213	Willian Delgado Chamarelli		10	- '
134	Agente Civil	06.2684	Vanderson Paixão Porto		10	<u> </u>
135	Agente Civil	06.1845	Yuri Stefano Correa		10	
136	Agente Civil	06.3093	Nocleison Tavares da Silva		10	<u> </u>
137	Agente Civil	06.1622	Pedro Henrique de Oliveira Barros	_	10	
138	Agente Civil	06.339	Geanderson Neres dos Santos		10	
139	Agente Civil	06.1736	Raul Bastos da Silva		10	1
140	Agente Civil	06.358	Flavio da Silva	_	10	
141	Agente Civil	06.2680	Daniel Machado da Silva		10	<u> </u>
142	Agente Civil	06.4970	Douglas Duarte trindade		10	
143	Agente Civil	06.1013	Daniel Cordeiro Gonzaga da Silva		10	
144	Agente Civil	06.171	Alef Leandro de Oliveira Santos		10	1
145	Agente Civil	06.2518	Robson William Lopes Emidio		10	
146	Agente Civil	06.426	Leinald Nascimento		10	
147	Agente Civil	06.1154	João Vitor Teixeira da Silva		10	1
148	Agente Civil	06.4677	Everson Demetryo Medeiros dos Santos		10	Aprovado
149	Agente Civil	06.1528	Michel Xavier de Paulo		10	Aprovado
150	Agente Civil	06.5525	Guilherme Santos de Carvalho		10	Aprovado
151	Agente Civil	06.2403	Maurício Rudolf da Silva		10	Aprovado
152	Agente Civil	06.5842	Andre Luiz Ferreira Pereira		10	Aprovado
153	153 Agente Civil 06.2661 Enoque da Silva Souza 10 Aprovado					
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS					

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Rescisão Contratual

Considera-se rescindido o contrato abaixo relacionado, de acordo com o resultado do considera-se rescribido o contrato abalixo relacioniado, de acontro contro restandad do processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos — SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.083/14, em caráter transitório e de excepcional interesse público.

cieco, i il cin carater transitorio e de excepcional intercece pasiteer							
CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	RESCISÃO EM				
103/2017	MARIA CAROLINA ATHAYDE MOREIRA	EDUCADOR SOCIAL	23/11/2017				

Convocam-se para procedimento administrativo o candidato do cadastro reserva do Processo Seletivo do 4º Contrato Temporário da SASDH, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 – Centro – Niterói – RJ. EDUCADOR SOCIAL

EDUCADOR SOCIAL

102. DANIELLE PEREIRA MACHADO DOS SANTOS - DESISTÊNCIA
103. GISELE VIEIRA DA COSTA SILVA

Convocam-se para procedimento administrativo os candidatos do cadastro reserva do Processo Seletivo de Contrato Temporário da SASDH, edital nº 01/2016, listado abaixo, para se apresentar na Rua Coronel Gomes Machado, nº 281 - Centro - Niterói - RJ.
EDUCADOR SOCIAL

59. SABRINA GONÇALVES DE OLIVEIRA
O convocado deve se apresentar à Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, na Gestão do Trabalho, no prazo de três dias úteis a contar da data desta publicação.
O não comparecimento dos convocados implicará na convocação do próximo da lista.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO SMF № 33 /2017
INSTRUMENTO: Contrato SMF nº06/2017; PARTES: O Município de Niterói por meio da
Secretaria Municipal de Fazenda e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; OBJETO: Contrato de prestação de serviços de arrecadação de contas, tributos e demais receitas de arrecadação; PRAZO: O contrato tem vigência de 12(doze) meses a partir da publicação deste instrumento; VALOR: O município pagará à contratada as seguintes tarifas:

- a) R\$ 2,10(Dois reais e dez centavos) por recebimento de documentos com Código de Barras padrão FEBRABAN efetuados via guichês de Caixas e prestação de
- contas em meio magnético;
 b) R\$1,80 (Um real e oitenta centavos) por recebimento de documentos com Código de Barras padrão FEBRABAN, Home/Office Banking e/ou Internet e prestação de contas em meio magnético;
- R\$0,80 (Oitenta centavos) por recebimento de documentos com Código de Barras padrão FEBRABAN e prestação de contas em papel, por iniciativa da CONTRATADA;
- d) R\$ 0,40 (Quarenta centavos) por recebimento efetuado através do sistema de Débito Automático padrão FEBRABAN; Verba: Natureza das Despesas: 33903900 Fonte De Recurso: 100 Programa De Trabalho: 2101.04.122.0001.2771; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como os Processos Administrativos nº: 030/024497/2014 e 030/023909/2017; DATA DA ASSINATURA: 28 de Novembro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo

relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal. INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO
PAULA C. R. SANTOS – R dos Cravos, 548-Itacoatiara -Int.26108/2017; NEILA A. R. OLIVA – Rua 15, 272-Itaipu -Int.26112/2017; JULIO CESAR B. SILVA – R Luiz O. M. Gurgel, 441-Itacoatiara -Int.26111/2017; IVANI P. M. DA SILVA – R Luiz O. M. Gurgel, 765-Itacoatiara -Int.26110/2017; O PROPRIETÁRIO – R Felipe Geraldo Vicente, 227-Itaipu-Int.24732/2017; O PROPRIETÁRIO – R Francisco da C. Menezes, 294-Maravista -Int.24731/2017; MJL AD. DE IMÓVES LT – R Miguel de Frias, 23 loja 101-Icaraí -Int.25988 O PROPRIETÁRIO – R Henrique Portugal, 294-São Francisco -Int.25987/2017; VILMA L. A. BALLO. ARAUJO – AV. Paulo de Mello Kalle, 491-Piratininga -Int.26019/2017; NEUSA MARIA O. PINTO – Trav. Maestro Ricardo Ferreira, 26-Ingá -Int.25922/2017; RUY C. M. DA SILVA – Trav. Melquiades Picanço, 28-Ingá -Int.25924/2017;

AUTO DE INFRAÇÃO RUY C. M. DA SILVA – Trav. Melquiades Picanço, 28-Ingá -Int.12258/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PORTARIA SEMECT Nº 12/2017 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso de

suas atribuições legais, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 27 de novembro de 2017,

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada QUINTAL GIRASSOL, localizada na Rua Ignez Peixoto, n°36 – lote 17 – quadra 57, Itaipu, Niterói, mantida pela pessoa jurídica QUINTAL GIRASSOL ESCOLA CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.083.008/0001-61, para a faixa etária de 1 ano a 5 anos, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total de matrícula de 86 (oitenta e seis) crianças, sendo 50 (cinquenta) em horário parcial e 36 (trinta e seis) em horário integral.

danquerna) en intranto parciale 30 (initia e seis) en intranto integral.

Art. 2º. Ficam assegurados os estudos das crianças na faixa etária de 4 e 5 anos a partir do ano letivo de 2016, nos termos do Parecer CME nº 001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

PORTARIA SEMECT Nº 13/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 27 de novembro de 2017,

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na unidade Art. 19. Autorizar o Tuncionamento das atividades de Educação Infantii na Unidade educacional denominada ECOBABY CRECHE ESCOLA, localizada na Rua Felix Gomes da Costa, nº 51 – quadra 46 - lote 6, Piratininga, Niterói, mantida pela pessoa jurídica ECOBABY CRECHE ESCOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.562.386/0001-65, para a faixa etária de zero a cinco anos, em regime de horário parcial e integral, com capacidade total de matricula de 78 (setenta e oito) crianças, sendo 35 (trinta e cinco) em parário parcial e 14 (matricula de 78) em barário integral, com capacidade total de matricula de 78 (setenta e oito) crianças, sendo 35 (trinta e cinco) em parário experience 4.50 em barário integral.

capacidade total de matrícula de 78 (setenta e otto) crianças, sendo 35 (trinta e cinco) em horário parcial e 43 (quarenta e três) em horário integral.

Art. 29. Ficam assegurados os estudos das crianças na faixa etária de 4 e 5 anos a partir do ano letivo de 2015, nos termos do Parecer CME nº 001/2017.

Art. 39. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.

PORTARIA SEMECT Nº 14/2017 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 27 de novembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o funcionamento das atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada CENTRO EDUCACIONAL ADVENTISTA DE NITERÓI, CNPJ nº 73.686.370/0025-75, localizada na Rua Desembargador Lima Castro, nº 36, Fonseca, Niterói, mantida pela pessoa jurídica INSTITUIÇÃO ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ESTE BRASILEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.686.370/0001-06, para a faixa etária de 3 a 5 anos, com capacidade total de matrícula de 60 (sessenta)

crianças, em regime de funcionamento em horário parcial, tarde.

Art. 2º. Ficam assegurados os estudos das crianças de 4 e 5 anos realizados até a presente data, nos termos do Art. 35 da Deliberação CME nº 009/2006.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

ATO ADITIVO À PORTARIA SME/49/2009

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Art. 1º, inciso V, da Deliberação CME nº 15/2010, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão

CME nº 15/2010, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 27 de novembro de 2017, faz saber que:

Art. 1º Ficam alterados os termos da Portaria SME nº 49/2009, que autoriza o funcionamento das atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada COLÉGIO PAULO FREIRE, localizada na Rua Paulo Freire, nº 336 parte, Itaipu, Niterói, mantida pela pessoa jurídica LP 336 EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.964.113/0001-20:

I - Da transformação da empresa: transforma-se em empresa individual - LP 336

EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI EPP;

II – Da Faixa Etária: passa a atender crianças na faixa etária de 1 ano a 5 anos;

III - Da Capacidade Total de Matrícula: passa a atender a 90 (noventa) crianças, sendo 30 (trinta) na faixa etária de Creche e 60 (sessenta) na faixa etária de Pré-Escola.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria SME nº

49/2009, publicada em 19 de novembro de 2009.

ATO ADITIVO À PORTARIA SME/27/2000 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Art. 1º, inciso V, da Deliberação

CME nº 15/2010, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 27 de novembro de 2017, faz saber que:

plenaria realizada em 27 de novembro de 2017, faz saber que:

Art. 1º Ficam alterados os termos da Portaria SME nº 27/2000, que autoriza o funcionamento das atividades de Educação Infantil na unidade educacional denominada ESCOLA NOSSA localizada na Estrada Caetano Monteiro, nº 867-C, Pendotiba, Niterói, mantida pela pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NITERÓI, inscrita no CNPJ sob nº 31.824.774/0001-60:

I – Da Faixa Etária: passa a atender crianças na faixa etária de 1 ano a 5 anos; II – Do Regime de Funcionamento: passa a funcionar em horário parcial <u>e</u> integral;

III - Da Capacidade Total de Matrícula: passa a atender a 82 (oitenta e duas) crianças, sendo 57 (cinquenta e sete) no horário parcial e 25 (vinte e cinco) no horário integral. Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Portaria SME nº

27/2000, publicada em 04 de abril de 2000.

NITERÓI PREV Atos do Presidente

PORTARIA N º 282/2017

Exonera, a pedido, a partir de 04/12/2017, MARCIO RODRIGO MONTEIRO do Cargo de Procurador Geral, Símbolo CG, da Niterói Prev

PORTARIA N º 283/2017

Designa a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE AZEVEDO CAIAFFA DE BRAGANÇA DE MACEDO SOARES para responder, interinamente, pelo expediente da Procuradoria Geral da Niterói Prev, a partir de 04/12/2017.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR Ato do Presidente

Portaria n° 209/2017 O Diretor Presidente da Niterói Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

Artigo 1° - Constituir Comissão de Patrimônio, a contar de 01 de novembro de 2017, para promover a realização dos inventários físicos e financeiros dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos ou recebidos em cessão.

Parágrafo Único: - À comissão caberá, ainda, avaliar os itens do patrimônio, realizando, inclusive, verificação quanto ao estado físico dos mesmos, procedendo-se a respectiva

Artigo 2.º NOMEAR para compor a referida Comissão de Patrimônio os seguintes

- FERNANDA DA CONCEIÇÃO ROBERTO Matrícula: 5897141 FÁBIO DE BULHÕES ALMEIDA Matrícula: 5160216 GILDO CAMINHA CARNEIRO Matrícula: 5198

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL №06/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 500000364/2017

A NELTUR - NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, Sociedade de Economia A NELTUR – NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, Sociedade de Economia mista do Município de Niterói, vem através de seu pregoeiro tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO", a ser julgada pelo critério de "MENOR PREÇO" POR LOTE", no dia 13/12/2017, às 10:00 horas, na sede da NELTUR, situada à Estrada Leopoldo Fróes, nº773 – São Francisco, Niterói/RJ, destinada à formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, objetivando a locação de estruturas, sistemas de sonorização e iluminação, geradores de energia elétrica, banheiros químicos, mão-de-obra e outros serviços correlatos necessários principalmente à organização e execução do Reveillon 2017/2018 e Carnaval 2018, conforme específicações e quantitativos constantes do Termo de Referência O Fdital poderá ser organização e execução do Reveillon 2017/2018 e Carnaval 2018, conforme específicações e quantitativos constantes do Termo de Referência. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, munidos de carimbo padronizado do CNPJ da empresa, das 10:00 às 16:00 h ou através do endereço eletrônico do Portal da Transparência da NELTUR: endereço eletrônico do Portal da Transparência da NELTUI https://drive.google.com/drive/folders/0BzFqmtpbl/2c0ZIA4WkFiUTBhaVU mediante preenchimento do formulário "Solicitação do Edital". Oswaldo Teixeira Pavão – Pregoeiro

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATO DA CLP

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 0022/2017; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Engenharia necessários a Manutenção e Conservação do Túnel da Transoceánica; LOCAL: Dia 19 de dezembro de 2017, às 14h00min horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2620-5493; Niterói, 01 de dezembro de 2017; PREGOEIRO OFICIAL DA **EMUSA**

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0023/2017

OBJETO: Contratação de Empresa de engenharia para execução de serviços de implantação e modernização de iluminação publica ao longo do canteiro central e calçadas da Estrada Francisco da cruz Nunes (BRT), no trecho compreendido entre a ratidadas da Estrada Francisco de Carda Nones (RRT), no trecho compreendido entre a rotatória do Cafubá e estação do Engenho do Mato; LOCAL: Dia 18 de dezembro de 2017, às 16h00min horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2620-5493; Niterói, 01 de dezembro de 2017; PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL – N°. 0025/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva OBJETO. Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva do Pavimento Asfáltico no Território Municipal; LOCAL: Dia 15 de dezembro de 2017, às 14h00min horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ;CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2620-5493; Niterói, 01 de dezembro de 2017; PREGOEIRO OFICIAL DA EMUSA.

ATOS DA CLP

AVISO PREGAO PRESENCIAL Nº 26/2017

PREGAO PRESENCIAL Nº 26/2017

OBJETO: contratação de empresa de Engenharia para execução das obras de revitalização da Praça Dom Navarro, no bairro lcaraí, no Município de Niterói/RJ

DATA, HORA E LOCAL: Dia 19 (dezenove) de dezembro de 2017 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desa licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; VALOR: O valor máximo estimado de R\$1.280.996,54 (um milhão, duzentos e citenta mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos); EDITAL E INFORMAÇÕES: O

Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: www.niteroi.ri.gov.br maiores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2620-5493, 01 de dezembro de 2017. Pregoeiro oficial da EMUSA.